



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
NA CIDADE DE SÃO PAULO

Reelaboração Participativa do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGIRS

Texto de referência

Tema

GESTÃO DOS RESÍDUOS SECOS



O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Grupos de Trabalho:

- GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos
- GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas
- GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis
- GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil
- GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

Comissão Preparatória Municipal

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho responsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Serviços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB

Os Textos de Referência serão discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos durante a 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO****Texto de referência****Tema****GESTÃO DE RESÍDUOS SECOS****1. Introdução**

O quadro atual no município de São Paulo em relação aos Resíduos Domiciliares Secos é bastante desafiador. Os índices de recuperação dos resíduos secos provenientes de embalagens por ações de coleta seletiva organizados e coordenados pelo poder público são extremamente baixos. Atualmente apenas são desviados do aterro sanitário e recuperados 1,6% dos resíduos domiciliares gerados na cidade, por meio de coleta realizada porta a porta pelas empresas concessionárias do serviço em 75 dos 96 distritos, nos quais são atendidos 46% dos domicílios, por cooperativas ou associações de catadores que fazem coleta em circuitos definidos, e pela colocação de contêineres em parte da cidade.

O material recolhido (muitas vezes com alto grau de contaminação) é encaminhado a 19 cooperativas de catadores conveniadas com a Prefeitura e processado em seus galpões, com baixo grau de eficiência (há uma 20ª cooperativa conveniada, dedicada ao manejo de Resíduos Eletroeletrônicos). Há carência nas próprias associações e cooperativas, com demandas objetivas por capacitação técnica (dos cooperados e de suas lideranças, em algumas situações), necessidade de melhoria da gestão da organização, e de estruturação de atividades como registros de procedimentos e de fluxos, logística de coleta, etc.

Também é possível identificar carências na infraestrutura desses locais de trabalho, seja nas condições das edificações das unidades (Centrais de Triagem), seja na inexistência de equipamentos adequados ao trabalho de triagem e preparação para comercialização. Além disso, há também restrições e limitações de espaço físico - situação que compromete as atividades de triagem e estocagem de quantidades maiores de materiais recicláveis e, por consequência, dificulta o atendimento de certas exigências da indústria de transformação (como quantidade e regularidade no fornecimento), reduzindo, assim, os ganhos na venda.

Outro fator limitador do aumento do rendimento dos grupos organizados é a dificuldade de se estabelecer uma rede de comercialização, que poderia proporcionar ganhos de escala e superação de patamares intermediários da cadeia econômica da reciclagem, aproximando-os da indústria de transformação.

Esse processo de coleta domiciliar sob responsabilidade pública, entretanto, ainda representa a menor parte do processo de segregação de resíduos secos e seu encaminhamento para reciclagem. Atuam também nessas atividades um grande contingente de catadores individu-

alizados desenvolvendo suas atividades nas ruas, em condições insalubres e nada dignas de trabalho.

No município de São Paulo ainda são poucas as organizações de catadores, comparativamente com o quantitativo de resíduos secos gerado pela cidade e com o número de trabalhadores que atuam na coleta destes resíduos. Estudos desenvolvidos por entidades da sociedade civil, pesquisadores e setores econômicos apontam que existem diferentes níveis de organização dos catadores, divididos basicamente em três segmentos: os organizados em associações/cooperativas, catadores parcialmente organizados (em processo de organização), e um contingente maior dos não organizados. Os números são diversos, mas estima-se que os catadores organizados representam cerca de 10% do contingente total de trabalhadores. Considerando que, entre as cooperativas e associações conveniadas com a PMSP, existem 1.100 catadores/as, é presumível que existam mais de 10.000 catadores não organizados ou em processo de organização.

Eles se relacionam com sucateiros e pequenos depósitos de recicláveis que compõem a base da cadeia econômica da reciclagem – na maioria formada por estabelecimentos não formais e não regularizados – comercializando os resíduos secos (recicláveis). Esta relação pode ser ainda perversa, pois estes estabelecimentos, além de pagarem preços irrisórios pelos materiais, por vezes, cedem, ou mesmo alugam os equipamentos para a coleta, obrigando os catadores a se manterem vinculados ao negócio, perpetuando a relação de dependência.

Outro importante conjunto de atores a serem envolvidos na busca por melhores resultados de recuperação dos resíduos secos é composto pelos setores privados representativos dos estabelecimentos fabricantes, distribuidores, importadores e comerciantes, obrigados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a estabelecer a Logística Reversa – devolução dos materiais pós-consumo para as cadeias de produção – para os resíduos secos provenientes de embalagens, para pneus, pilhas e baterias, produtos eletroeletrônicos, óleos lubrificantes e suas embalagens, agrotóxicos e suas embalagens e lâmpadas de mercúrio, de sódio ou mistas.

A estes cabe, em conjunto com os órgãos gestores (através de Termos de Compromisso ou Acordos Setoriais), propor, estabelecer, estruturar, implantar e viabilizar o funcionamento do Sistema de Logística Reversa, de maneira a que todos os resíduos gerados pelas atividades humanas tenham sua destinação adequada – definida como a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, desde a produção até a sua reutilização ou reciclagem.

Outro aspecto a ser considerado no Plano é o fato do poder público também ser um gerador de resíduos secos de diversos tipos, devendo, portanto, adotar programas e ações de segregação dos resíduos secos gerados em suas atividades.

São Paulo possui cerca de 3.000 unidades públicas municipais, distribuídas pelas 32 Subprefeituras, nos 96 Distritos da cidade. Nelas se desenvolvem atividades diferentes, como as tipicamente administrativas, que geram resíduos secos semelhantes aos das residências,

como papéis e plásticos, ou atividades bem específicas. Numa unidade escolar, por exemplo, há resíduos orgânicos, gerados na preparação e após o consumo das merendas; nas unidades de saúde, há resíduos perigosos gerados nos procedimentos médicos; nas unidades de serviços urbanos diversos, resíduos gerados na manutenção de veículos e máquinas. Todos estes devem estar inseridos num planejamento que preveja seu reaproveitamento ou reciclagem e, também, o encaminhamento para o devido tratamento.

Para isso será necessário desenvolver ações para o envolvimento e participação do conjunto de servidores municipais, e ao estabelecimento de parceria com os grupos de catadores e catadoras, por meio de um Programa de Coleta Seletiva Solidária, que destine os materiais a esses grupos.

Também fica nítida, neste contexto, a necessidade de buscar caminhos que estimulem o consumo consciente e responsável, que, por sua vez, viabilize a redução gradual da geração de resíduos. Portanto, ações de caráter educativo e orientativo são fundamentais.

2. Diretrizes e objetivos específicos

Para os resíduos secos, adota-se a diretriz central do PGIRS, referente ao cumprimento da ordem de prioridade determinada pela PNRS: a não geração, a redução da geração, a reutilização e a reciclagem dos resíduos, visando a sua valorização, e quando não possível, seu tratamento e disposição final adequada.

Para os resíduos secos, um dos primeiros objetivos está relacionado a um dos princípios estabelecidos na PNRS e na Lei nacional de Saneamento Básico, que é a universalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos. Neste sentido, a **universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva** de resíduos configura-se como um dos objetivos principais do PGIRS.

Outro objetivo é a **ampliação dos níveis de recuperação** destes resíduos, com a consequente redução da disposição final em aterros sanitários. Para isso será importante garantir, além dos esforços de inclusão sócio produtiva dos catadores, a ampliação do processamento e valorização destes resíduos, por meio de Centrais de Processamento da Coleta Seletiva, mecanizadas, com grande capacidade operacional. Isso será obtido com a universalização progressiva da coleta seletiva domiciliar de resíduos recicláveis secos, principalmente de embalagens, e por meio do resgate desses resíduos, enquanto ainda estiverem presentes nos resíduos da coleta indiferenciada, em instalações para Tratamento Mecânico Biológico (TMB) previstas.

Também constitui objetivo específico do manejo dos resíduos sólidos secos a **ampliação e o fortalecimento das organizações de catadores/as de material reciclável** e de sua capacidade gerencial, e a **inclusão e integração socioeconômica dos catadores/as não organizados e em situação de vulnerabilidade**.

Esta situação deve ser enfrentada de maneira firme, com a convicção de que há potencial para abrigar este contingente nas diversas atividades relacionadas à coleta, triagem e preparação para a comercialização dos resíduos secos. Nas cooperativas existentes, há a possibilidade de ampliar o número de catadores envolvidos nas atividades, tendo em vista o processo de mecanização das Centrais de Triagem, que permitirá a abertura de novos turnos de trabalho, bem como agregar maior valor aos materiais, verticalizando a triagem (separação fina por tipo, cor e natureza dos materiais).

Há também que se fixar como objetivo a **formalização e regularização da base da cadeia econômica da reciclagem**, principalmente dos pequenos comércios de sucata e de materiais recicláveis (os conhecidos “sucateiros” ou “ferros-velhos”), que cumprem papel importante nas cadeias de reciclagem.

Também a efetivação da **implantação da Logística Reversa**, como estabelecido na PNRS, é um dos nossos objetivos específicos. Sua efetivação está intrinsecamente vinculada aos princípios da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e do reconhecimento do resíduo sólido como um bem econômico.

Considerando o eixo principal do PGIRS - máxima segregação de resíduos na origem e sua valorização -, a participação do setor privado deverá acontecer em todas as etapas da recuperação dos materiais, incluindo a implantação e o funcionamento de uma rede de captação de resíduos da logística reversa, para lâmpadas, eletroeletrônicos, pneus, e outros, com a devida integração dos catadores nestas ações.

Importantes também, entre os objetivos, são as **Coletas Seletivas nos Próprios Municipais**, para o que se buscará o estabelecimento de fluxos e procedimentos em cada unidade municipal (administrativa, técnica/específica e/ou operacional), com organização por território e por políticas setoriais (saúde, educação, finanças, administração, etc.). Será importante a definição de funções para efetiva implantação do Programa de Coleta Seletiva Solidária nos Próprios Municipais, no governo e em cada unidade, e a definição das respectivas metas e resultados esperados. Este Programa deverá estar conectado às iniciativas e estratégias do Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública.

Para a consecução deste objetivo, é necessário garantir a **formação continuada dos servidores públicos** quanto às boas práticas de gestão de resíduos, estimulando o engajamento individual e coletivo nos programas das coletas seletivas, visando a mudança de hábitos e a difusão do Programa de Coleta Seletiva Solidária nos Próprios Municipais.

Será fundamental para a efetivação de todos os objetivos propostos a **participação efetiva da população** nas ações e nos programas de coletas seletivas, estimulada por meio de ações de educação ambiental e comunicação social que sejam **estímulo para a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo**, e instrumentos de orientação e esclarecimento sobre a importância da adesão aos sistemas de recuperação dos resíduos, buscando sua perma-

nência no programa e ressaltando a importância de seu papel nos resultados para a toda a cidade.

Em síntese, os objetivos específicos para este tema são as seguintes:

- 2.1. Universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva;
- 2.2. Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos;
- 2.3. Ampliação e fortalecimento da organização de catadores/as de material reciclável;
- 2.4. Inclusão e integração socioeconômica dos catadores e das catadoras de material reciclável não organizados e em situação de vulnerabilidade;
- 2.5. Formalização e regularização da base (ferro velhos, sucateiros e outros) da cadeia econômica da reciclagem;
- 2.6. Implantação da Logística Reversa;
- 2.7. Implantação do Programa de Coleta Seletiva Solidária nos Próprios Municipais, garantindo-se a formação continuada dos servidores públicos municipais;
- 2.8. Fomento e estímulo à participação efetiva da população e sua adesão ao sistema de coletas seletivas;
- 2.9. Fomento e estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo.

3. Estratégias - Propostas de Programas, Projetos e Ações

Considerando a diretriz geral do PGIRS e os objetivos anteriormente descritos, é possível delinear e propor iniciativas que permitam alcançá-los ao longo do tempo de vigência do PGIRS, em torno das quais deverão ser estabelecidas metas.

A seguir são apresentadas as iniciativas centrais do PGIRS para a gestão dos resíduos secos:

- 3.1. Ampliação da coleta seletiva de resíduos secos para a totalidade dos distritos municipais, com definição de padrões de eficiência na adesão dos domicílios;
- 3.2. Definição de procedimentos de coleta adequados à diversidade das regiões urbanas, respeitados parâmetros de eficiência da adesão e de presença de rejeitos;
- 3.3. Estruturação de Programa de Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos municipais, com formação de Comissão Gestora no âmbito do Comitê Intersecretarial, planejamento das ações, formação continuada dos servidores, estabelecimento de relação contratual com as Cooperativas de Catadores/as de Material Reciclável;
- 3.4. Estruturação da entrega voluntária de resíduos secos e da coleta diferenciada no âmbito do Programa Feira Sustentável;
- 3.5. Estruturação da coleta diferenciada dos resíduos secos no âmbito da segregação obrigatória no Programa Escola Sustentável;
- 3.6. Implantação de 4 grandes Centrais de Processamento da Coleta Seletiva;
- 3.7. Modernização das 19 Centrais de Triagem existentes;
- 3.8. Apoio e estímulo à organização de novos grupos de catadores/as cooperados;
- 3.9. Inclusão e integração socioeconômica de catadores/as não organizados;

- 3.10. Recuperação de resíduos secos no tratamento mecânico biológico (TMB) a ser implementado em Eco parques (segregação dos secos e rejeitos, biodigestão dos resíduos orgânicos da coleta indiferenciada);
- 3.11. Regularização de estabelecimentos da base e de níveis intermediários (ferro velhos, sucateiros) da cadeia econômica da reciclagem;
- 3.12. Definição do sistema de Logística Reversa para implementação e operacionalização do retorno de produtos, pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes;
- 3.12. Fortalecimento das ações de educação ambiental locais, visando a ampliação do compromisso dos geradores e demais responsáveis.

4. Metas

As metas para cumprimento das iniciativas propostas serão vinculadas à aprovação do PGIRS e à adoção de medidas voltadas à sua implementação. Propõe-se o início efetivo em 2014, com os investimentos na modernização das centrais de triagem dos resíduos secos, bem como nas estratégias de fortalecimento da participação da população, de ampliação dos compromissos, e da organização dos catadores de materiais recicláveis, articuladas às metas e iniciativas propostas para educação ambiental e comunicação social. Para o Programa de Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos propõe-se o início efetivo em 2014, com a formação da Comissão Gestora e o planejamento das ações.

O detalhamento das metas poderá ser encaminhado pelo GT2 e GT3, responsáveis por este tema.